

[Download \[1.33 MB\]](#)

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **AQUISIÇÃO DE (KIT NATALIDADE) PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA ESTANDO ESTAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, E TEM COMO PRETENSÃO ATENDER FAMÍLIAS QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO, ESTANDO ESTAS NA LINHA DA POBREZA OU EXTREMA POBREZA.** Declaro o interessado **F3C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **23.984.553/0001-21**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos itens arrematados. O

serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 62.473,28 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: **Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR; Unidade Orçamentária: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 2087 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ; 2091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS; 2096 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;**

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 02060002/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Vila Flor/RN, em 02 de julho de 2025.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

**Prefeita Municipal**

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** OAW6ACUYY0

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP 016/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 23100002/2024.**

**CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal.**

**CONTRATADO: 16.422.952/0001-33 - COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA.**

**OBJETO: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato n° 047/2024, firmado em 22 de novembro de 2024, para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR-RN.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula décima segunda do termo de referência, com fundamento no art. 138 da Lei Federal n° 14.133/21, com base no inciso(s) I do art. 137 da Lei Federal n° 14.133/21.**

**DATA DE RESCISÃO: 26/06/2025.**

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:3867D0B6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2025. Edição 3568

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2025 ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°  
021/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2025**

**CONTRATO N°.....: 042/2025**

**ORIGEM**.....: ADESAO N° 008/2025

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**CONTRATADA(O)**.....: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO HATCH, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR TOTAL**.....: **R\$ 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais)**

**VIGÊNCIA**.....: 26 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 26 de junho de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária:** 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2070 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS - MAC

2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2064 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15001002 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde com Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde

16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde

16320000 - Transferência do Estado referente a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**7E2A333C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2025. Edição 3568

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2025 ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 010/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2025**

**CONTRATO N°.....: 041/2025**

**ORIGEM.....: ADESAO N° 007/2025**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CONTRATADA(O).....: ESPACIAL AUTO PEÇAS LTDA**

**OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais)**

**VIGÊNCIA**.....: 23 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de junho de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária:** 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2070 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS - MAC

2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2064 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15001002 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde com Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde

16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde

16320000 - Transferência do Estado referente a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**01BBDAFE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2025. Edição 3565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

MUNICÍPIO DE VILA FLOR-RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025

O Município de Vila Flor/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do dia **07 de julho de 2025**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2025**, tipo **MAIOR DESCONTO** por valor global, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA E DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: **pmvflicitacoes2021@gmail.com** ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Vila Flor/RN, em 20 de junho de 2025

**KEDSON JOSE DE LIMA.**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**7A627A5A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2025. Edição 3564

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

[Download \[1.41 MB\]](#)

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

MUNICÍPIO DE VILA FLOR-RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

O Município de Vila Flor/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do

dia **16 de julho de 2025**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2025**, tipo menor preço **POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA FLOR/RN** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: **pmvflicitacoes2021@gmail.com** ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Vila Flor/RN, em 18 de junho de 2025

**KEDSON JOSE DE LIMA.**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**A8905EA0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2025. Edição 3569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **R C DE OLIVEIRA FARDAMENTOS LTDA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN, PARA O ANO LETIVO DE 2025

VALOR TOTAL: R\$ 40.868,00 (Quarenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no final do exercício financeiro

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

**Classificação econômica: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**Unidade Orçamentária:** 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Projeto Atividade:** 2019 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE

2030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

2040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%

**Fonte de Recurso:** 15001001 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

15400000 - FUNDEB 30% - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**8280AA6E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2025. Edição 3561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, PADRÃO FNDE - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN, conforme especificações e quantidades conditas no termo de referência.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07.

**PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:**

Empresa: **CONSTRUTORA SOLAR LTDA - CNPJ: 30.500.281/0001-02.**

Vencedora, no valor global de **R\$ 2.809.900,00 (dois milhões, oitocentos e nove mil e novecentos reais)**.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2025.

Pela Contratante Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN -

CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

***THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA***

Prefeita Municipal

Pela Contratada

Construtora Solar LTDA -

CNPJ: 30.500.281/0001-02.

Representante o Sr.

***NELSON DUARTE LIRA -***

CPF/MF: 033.795.374-03.

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**B09F9CE5

17/06/2025. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>